



CLIPPING



9 de
Novembro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> CERPASA DÍVIDA

Teve grande repercussão a reportagem publicada na edição de domingo de O LIBERAL revelando derrota da Cervejaria Paraense, a Cerpasa, em processo por sonegação fiscal e práticas empresariais fraudulentas. Na semana passada a empresa teve rejeitados pedidos de embargos de declaração em apelação criminal no Tribunal de Justiça do Estado. A Cerpasa está entre as maiores devedoras de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do Pará. É acusada de causar um rombo de R\$ 3,4 bilhões aos cofres do Estado.

> SACOLAS GRATUITAS

As sacolas plásticas, proibidas por lei estadual desde fevereiro deste ano, continuam alvo de polêmicas. Os supermercados substituíram as antigas por novos modelos, de plástico biodegradável, mas alguns estabelecimentos estavam cobrando por essas embalagens. Na última quarta-feira, contudo, a Justiça proibiu essa prática. A decisão, do juiz Raimundo Santana, da 5ª Vara da Fazenda Pública e Tutelas Coletivas, obriga que as sacolas plásticas biodegradáveis, distribuídas nos supermercados no Pará, sejam gratuitas.

EVASÃO

Além de sonegação fiscal, a Cerpasa é também investigada por prática de evasão de divisas, onde o destino dos recursos é a Alemanha. Do Pará, a empresa tem apenas o nome. A Cerpasa nunca demonstrou compromisso com o Estado, investindo muito mais em lobby do que verdadeiramente na geração de emprego e renda para os paraenses. Nessas condições, a população considera a situação como um verdadeiro escárnio.

MULTAS

Na sentença, o magistrado afirma que a decisão foi tomada com base na Constituição Federal, assegurando que as sacolas e/ou sacos plásticos reutilizáveis ou retornáveis não poderão ser cobrados do consumidor. Ele também determinou multa para o caso de descumprimento da decisão, em valor diário que vai de R\$ 1 mil até o limite de R\$ 50 mil por dia, para cada estabelecimento que for flagrado em desobediência à nova determinação. Em nota à redação, a Associação Paraense de Supermercados garantiu que a medida já estava sendo cumprida.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EMPOUCASLINHAS

● Foi reagendada para hoje, às 15 horas, a reunião para definir as regras do debate promovido pelo Grupo Liberal entre as chapas que disputam a presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Pará.

● **A eleição será no dia 18 de novembro. As duas chapas inscritas, assim como a comissão eleitoral, foram oficialmente convidadas para a reunião desta terça-feira.**

● O debate será transmitido pelo portal O Liberal.com e pelas redes sociais do grupo.

● **Nos próximos dias 11 e 12 serão realizadas as eleições para a nova diretoria do Conselho Regional de**

Farmácia do Pará (CRF-PA). O pleito tem três chapas inscritas, uma delas ligada à situação, ao ex-presidente Daniel Jackson Pinheiro Costa, afastado do cargo pela Justiça por denúncias de corrupção e assédio moral.

● A votação será toda on-line, e os farmacêuticos vão escolher, além da nova gestão, os quatro conselheiros para o quadriênio 2022/2025, e dois conselheiros para o quadriênio 2023/2026.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Semana da Conciliação
vai até sexta-feira, 12**

Até a próxima sexta-feira (12), acontece a 16ª edição da Semana Nacional da Conciliação do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-PA). Somente ontem (8), foram realizados 18 acordos em demandas pré-processuais de família no mutirão sistêmico realizado em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Pará.

No mutirão, foram atendidos 26 casais, por meio do Núcleo de Atendimento à Família (Nae-fa) da Defensoria Pública do Pará. Dos 26 agendamentos, 18 resultaram em acordos, sendo três conciliações e com apenas 5 faltosos.

celebra.

Além das sessões presenciais, o TRT8 também disponibiliza o formato híbrido ou virtual à Semana de Conciliação, o que facilita o acesso dos trabalhadores residentes em cidades distantes das capitais e mesmo em áreas ribeirinhas do Marajó.

"Durante a pandemia houve essa preocupação com o acesso à Justiça, que através do ato normativo criou então a possibilidade da atermiação virtual, para que todo cidadão, seja do Pará ou Amapá, possa, de sua casa, por celular ou computador, apresentar sua reclamação trabalhista.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

As demandas envolveram questões de família, como dissolução de união estável, divórcio, direito de visita e pensão alimentícia. Os acordos foram homologados pelo juiz Agenor de Andrade, coordenador das demandas pré-processuais desta edição.

Nos atendimentos realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), o tema desta edição da campanha é “Conciliação: Execute seu direito”, e tem a intenção de priorizar os processos em fase de execução.

Os núcleos e centros de conciliação do TRT8 estão selecionando ações em que a parte condenada não tenha cumprido a decisão judicial para o pagamento de uma dívida ou realização de outro tipo de obrigação.

ACORDO

Na primeira sessão desta segunda-feira (8), o aposentado Messias Ferreira saiu do TRT8 de contrato assinado e causa resolvida. “Eu já vim de casa com a cabeça feita para aceitar um acordo. Eu trabalhei na empresa até ser aposentado e já tinha noção de que o acordo seria satisfatório. E agora está resolvido”,

E isso alcançou naturalmente municípios da região das ilhas, fazendo uma recuperação dessa demanda que existia e estava inviabilizada pela pandemia”, comenta o juiz do trabalho Avertano Klautau.

Por meio do site do TRT8, é disponibilizado dois formulários para o cidadão. No formato mais simplificado, o reclamante apresenta seu interesse de fazer a reclamação e o TRT8 entra em contato para ajudar a formular a petição completa. O outro formulário é destinado ao usuário que já tem condições de apresentar mais dados e documentos relacionados à sua reclamação trabalhista, e o TRT8 pode converter isso em uma sequência de atos.

As demandas envolvem questões de família, como dissolução de união estável, divórcio, direito de visita e pensão alimentícia

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO****PARECER**

O promotor militar Armando Brasil emitiu parecer desfavorável à liberdade provisória do sargento PM Gildson Soares, excluído da corporação por crime de homicídio em Santarém. Na Justiça Militar, o policial responde por crime de corrupção passiva por venda de vagas no Batalhão de Polícia Ambiental junto com a coronel PM Andrea Keyla, que chegou a ser afastada do comando do batalhão a pedido do promotor. Do parecer do MP Militar consta que Gildson estava ameaçando parentes de PM's, caso delatassem o esquema para a promotoria militar.

LINHA DIRETA

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do Ministério Público do Pará, anseio antigo de servidores da instituição, após atualização e exaustivas discussões, foi reencaminhado pela administração superior do MPPA ao Colégio de Procuradores de Justiça, aguardando pauta para deliberação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Sacolas devem ser distribuídas gratuitamente, determina justiça

CONSUMIDOR

Na última quinta-feira (4), o Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Tutelas Coletivas, Raimundo Rodrigues Santana, publicou a decisão a respeito da Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo 2º Promotor de Justiça do Consumidor, Frederico Antônio Lima de Oliveiras, reque-rendo que as sacolas plásticas biodegradáveis, distribuídas nos supermercados, sejam gratuitas.

A Lei Estadual nº 8.902/2019, de dia 14 de fevereiro deste ano, dispõe sobre a proibição do uso de sacolas plásticas no Es-

A Lei Estadual nº 8.902/2019, de dia 14 de fevereiro deste ano, dispõe sobre a proibição do uso de sacolas plásticas no Estado do Pará. O artigo 2º prevê que "As sacolas e/ou sacos plásticos reutilizáveis/retornáveis, de que fala o caput deste artigo, poderão ser distribuídos mediante cobrança máxima de seu preço de custo."

O Ministério Público compreendeu que o ônus dessa substituição é repassado unilateralmente ao consumidor, vulnerável, e não há nenhuma obrigação na diminuição na precificação dos produtos comercializados pelos estabelecimento. A Justiça deferiu a tutela de urgência e determinou a suspensão da eficácia da literalidade do § 2º. Em caso de descumprimento da decisão, poderá ser aplicada uma multa diária de R\$ 1 mil até o limite de R\$ 50 mil reais por dia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Tribunais de Justiça da Região Norte visam à integração à PDPJ-Br

🕒 8 de novembro de 2021 - 📄 Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias



Representantes dos tribunais de Justiça do Tocantins (TJTO), do Acre (TJAC), do Amapá (TJAP) e de Rondônia (TJRO) definiram prazos para integração dos sistemas de processo eletrônico aos serviços estruturantes da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e para implantação do Codex nas bases dos sistemas processuais. O compromisso foi firmado durante a reunião do Programa Justiça 4.0 – Região Norte, que aconteceu nesta quinta (4/11) e sexta-

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

feira (5/11), na sede do TJTO, com participação por videoconferência dos demais tribunais.

A [PDPJ-Br](#) é o *marketplace* do Poder Judiciário, que oferece microsserviços que podem ser consumidos pelos tribunais em seus sistemas judiciais de processo eletrônico. Os módulos e serviços disponibilizados na PDPJ-Br são desenvolvidos de forma colaborativa e descentralizada e acessíveis em nuvem.

No evento, os tribunais apresentaram também suas experiências de implementação do [Balcão Virtual](#), do [Juízo 100% Digital](#) e dos [Núcleos de Justiça 4.0](#) e se comprometeram a expandir e aprimorar o funcionamento dessas políticas judiciárias nacionais nas unidades judiciárias.

Desde agosto, o CNJ promove reuniões regionais do Justiça 4.0 com os tribunais de Justiça, incentivando o debate e a troca de boas práticas em relação à implantação das políticas judiciárias, da PDPJ-Br e do Codex. A Região Norte recebeu a sétima reunião do programa. Além deste, foram realizados encontros nas regiões Sudeste, Sul, Centro-Oeste e Nordeste. “Para o CNJ, este momento é de crucial importância, porque é a oportunidade que nós temos de fazer o diálogo e conhecer como cada tribunal está implementando as medidas do Justiça 4.0”, afirma o secretário-geral do CNJ, Valter Shuenquener.

Segundo Shuenquener, os encontros buscam estimular e empoderar os tribunais para que sigam boas práticas e criem soluções e melhorias conjuntamente. Em Tocantins, o secretário-geral do CNJ anunciou um novo cronograma de visitas aos tribunais de Justiça da Região Norte em 2022. “Nossos encontros e diálogos continuam de maneira intensa no próximo ano. Nós vamos ter, de fato, um acompanhamento do que está sendo implementado no âmbito do Justiça 4.0”.

Em janeiro, a comitiva do CNJ estará nos Tribunais de Justiça de Roraima (11/01), do Amazonas (12/01) e de Rondônia (26/01). Em abril, as visitas serão no TJAP (6/04) e no Tribunal de Justiça do Pará (7/4). O TJAC receberá a equipe do CNJ em 5 de maio, e o TJTO, em 30 de junho.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O [Programa Justiça 4.0](#) é uma parceria entre o CNJ, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e o Conselho da Justiça Federal (CJF) que visa promover a Justiça Digital e desenvolver colaborativamente soluções tecnológicas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Raquel Lasalvia
Agência CNJ de Notícias

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Polícia Federal cumpre mandados contra suspeitos de enviar pornografia infantil por aplicativo de mensagem no Pará

Operação Cacurí foi deflagrada em três cidades nesta terça-feira contra abuso e exploração sexual infantil. Celulares e computadores foram apreendidos e não houve prisões.

Por g1 Pará

09/11/2021 08h55 · Atualizado há uma hora



A Polícia Federal deflagrou na manhã desta terça-feira (9) a Operação Cacurí, de combate a crimes relacionados a abuso e exploração sexual infantil. Foram cumpridos três mandados de busca e apreensão em [Ananindeua](#), [Abaetetuba](#) e [São Francisco do Pará](#). Não houve prisões.

"A operação visa identificar e localizar investigados que enviavam pornografia infantil por meio de aplicativo de mensagem", informou o delegado James Miranda, responsável pela investigação da Polícia Federal.



PF deflagrou operação contra investigados por crimes relacionados a abuso infantil no Pará — Foto: Polícia Federal/Reprodução

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Entre os itens apreendidos estão celulares e computadores. Não foi detalhado há quanto tempo ocorria o compartilhamento de imagens nem o número de vítimas.

Se for constatado crime a partir dos itens apreendidos nesta terça, os investigados podem responder por armazenar e compartilhar pornografia infantil, com pena que pode chegar a nove anos de prisão.



Itens apreendidos com investigados por crimes relacionados a abuso infantil no Pará — Foto: Polícia Federal/Reprodução

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O nome da operação desta terça remete a uma armadilha indígena usada para pegar peixes, conforme a polícia.

Ainda segundo a PF, só este ano, em outras operações deflagras também para combater os mesmos crimes, três pessoas foram presas e quatro vítimas foram resgatadas de situação de abuso sexual.

Nessas operações foram cumpridos 10 mandados de busca e apreensão em Baião, Moju, Vigia, Ananindeua, Abaetetuba, São Francisco do Pará e Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br